



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 22 DE JULHO DE 2025, EDIÇÃO Nº 896

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0026/2025)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE “YAGO SANTANA, BANDA ARRECIFES E RODRIGUINHO DO ACORDEON”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO-ACG;
CNPJ de nº 11.470.807/0001-04;
VALOR R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco Mil Reais),
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 Art. 74, Inciso II, Decreto Municipal n.º 097/2024, 03 de janeiro de 2024.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação nº 0026/2025, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 16 de junho de 2025.

Pitimbu/PB – 20 de junho de 2025.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO DE N.º 0071/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 0026/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE “YAGO SANTANA, BANDA ARRECIFES E RODRIGUINHO DO ACORDEON”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO-ACG;
CNPJ de nº 11.470.807/0001-04;
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias;
VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco Mil Reais).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

02.290-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02290.23.122.2027.2606 - MANUT.DAS ATIVID DA SEC. DE TURISMO, CULT.E DESENV.
02290.13.392.2040.2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS
02290.13.392.2040.2609 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal.

Pitimbu/PB, 20 de junho de 2025.